



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 267/2024

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 494/2024, de 29 de novembro de 2024](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 000004342/2024;

Considerando o disposto nos arts. 7º e 18, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 20, da IN nº 05/2017 SEGES/ME,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento objetivando a solução para a prestação de serviços de apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra, nas categorias de Oficial Eletricista, Técnico em Eletrônica, Técnico em Edificações, Técnico de Som, Carregador, Garçom e Copeira para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. ([Redação dada pela Portaria DG nº 494/2024](#))

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – HIGOR LEANDRO VEIGA DA SILVA, Analista Judiciário – Administrativa, matrícula nº 2172, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será o integrante Demandante e Coordenador da Equipe;

II – FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 1078, lotado na Coordenadoria de Material e Logística, que será integrante Técnico;

III – JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, matrícula nº 446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais que será integrante Técnico;

IV – MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 346, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, que será integrante Técnico;

V – SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA, Analista Judiciário – Área Administrativa – Contabilidade, matrícula nº 383, lotada Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, que será integrante administrativo.

VI – CRISTOVAM COELHO RODRIGUES, matrícula nº 2199, lotado na Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, que será integrante administrativo.

VII – VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE, servidora removida para este Tribunal, matrícula nº 752, Secretária do Tribunal Pleno, que será integrante Técnica ([Redação dada pela Portaria DG nº 494/2024](#))

Art. 3º Todos os membros deverão participar em conjunto e ativamente de todas as etapas dos trabalhos, sob comando do Coordenador do grupo, que poderá se fazer substituir, neste mister, pelo(s) outro(s) integrante(s), se necessário for, seguindo a ordem disposta no artigo anterior.

Art. 4º Estabelecer o **prazo de 30 (trinta) dias** para elaboração do documento Estudo Técnico Preliminar, a contar da publicação desta Portaria, e o **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias** para fornecimento do Termo de Referência, a contar da ciência da aprovação daquele documento.

Art. 5º A contratação deverá estar alinhada ao Plano de Contratações Anual 2024 e ao Plano Estratégico 2021-2026, do TRT 16ª Região, devendo ainda, observar as disposições contidas na Resolução CNJ nº 347/2020, Resoluções CSJT nºs 310/2021 e 364/2023; Atos

Regulamentares GP/TRT16 nºs 01/2015, 01 e 02/2023; Atos GP/TRT16 de nºs 005 a 010/2023, IN 58/2022 do SEGES, naquilo que couber, bem como de toda legislação inerente ao procedimento de aquisição/contratação que for adotado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída, a partir do início da contratação.

Art. 7º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301